

Relatório de Atividades
Grupo de Trabalho para a Avaliação do Impacto da
Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990

XIII Legislatura
2.ª Sessão Legislativa

Coordenador: Deputado
José Carlos Barros (PSD)

O relatório de atividades foi aprovado na reunião da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto de 19 de julho de 2017

INDICE

I - INTRODUÇÃO

II - ATIVIDADES REALIZADAS PELO GRUPO DE TRABALHO

- 1. Audições**
- 2. Audiências**
- 3. Aplicação informática para recolha de contributos**
- 4. Pedido de contributos escritos**
- 5. Contributos recebidos**

III – NOTAS FINAIS

1. INTRODUÇÃO

O Grupo Parlamentar do PSD, na reunião da 12.^a Comissão Parlamentar de 20 de janeiro de 2017, apresentou um requerimento de constituição do Grupo de Trabalho para a avaliação da aplicação do Acordo Ortográfico de 1990, que foi aprovado por unanimidade, e cujo teor se transcreve:

«Em comunicado de 23 de Novembro p.p., a Academia das Ciências de Lisboa (ACL) anunciou para janeiro do próximo ano a apresentação de um estudo que visa «aperfeiçoar» as Bases do “Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa”.

Nesse comunicado a ACL considerou que o mesmo «não estabelece uma ortografia única e inequívoca, deixando várias possibilidades de interpretação em muitos casos, o que tem provocado alguma instabilidade ortográfica». O estudo a apresentar terá o intuito, pois, de pôr fim a essa instabilidade da ortografia, estabelecendo «novos critérios orientadores mais uniformes».

O Professor Doutor Artur Anselmo, Presidente da ACL, em declarações à Imprensa, considerou, ainda, que «é utópico impor uma grafia igual em todos os países que falam Português».

Ora, importa ter presente que os “Estatutos da Academia das Ciências de Lisboa”, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 5/78, de 12 de Janeiro (com alterações posteriores), preceituam que:

- A ACL «é o órgão consultivo do Governo português em matéria linguística» (cfr. artigo 5.º);
- «No que respeita à unidade e expansão da língua portuguesa, a Academia das Ciências procura coordenar a sua ação com a Academia Brasileira de Letras e com as instituições culturais dos outros países de língua portuguesa e dos núcleos portugueses no estrangeiro» (cfr. artigo 6.º);
- «À Academia compete propor ao Governo ou a quaisquer instituições científicas e serviços culturais as medidas que considerar convenientes para assegurar e promover a unidade e expansão do idioma português» (cfr. § único).

A Assembleia da República não pode, pois, deixar de atribuir um relevante significado à posição expressa pela ACL, no âmbito do intenso debate que esta matéria tem suscitado na sociedade portuguesa e que envolve professores, cientistas, escritores, jornalistas, instituições, associações ou grupos de cidadãos – tendo presente o exposto e ainda o facto de a Academia das Ciências de Lisboa ter sido a autora material dos Anexos I e II do Acordo Ortográfico.

Recorde-se – como, aliás, se expressa no preâmbulo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011, de 25 de Janeiro – que o “*Acordo Ortográfico*”, além do reforço do «papel da língua portuguesa como língua de comunicação internacional», tinha como objetivo a «definição de uma base ortográfica comum» –, o que, tendo presente o exposto no comunicado da ACL, não foi conseguido.

Ora, cabe à Assembleia da República esclarecer «objetivamente» «todos os cidadãos» sobre atos do Estado e demais entidades públicas, bem como informar «acerca da gestão dos assuntos públicos» (cfr. artigo 48.º, n.º 2, da Constituição da República Portuguesa); e, em nosso entender, não há «assunto» mais «público» do que a língua escrita que os cidadãos utilizam...

A aludida posição tomada pela Academia das Ciências, como se disse, enquadra-se num debate alargado que tem vindo a ter lugar na sociedade portuguesa sobre o “*Acordo Ortográfico*” (documento que, nos seus Anexos I e II, nunca foi alterado desde então, há 26 anos) e que nem sempre tem sido acompanhado da imprescindível ponderação técnica e, por inerência, política, que cabe à Assembleia da República apreciar e deliberar.

Com efeito, as questões que, na sua globalidade, o “*Acordo*” suscita devem ser encaradas, desde logo, numa perspetiva técnica – linguística e filológica – e, portanto, envolvendo essencialmente a comunidade científica.

Mas, se é verdade que, nesta matéria (como em muitas outras), as questões de ordem técnica e as questões de ordem política não se devem misturar, não será menos verdade que não devem (nem podem) excluir-se.

Assim, e no entender dos signatários, a Assembleia da República não pode deixar de acompanhar as questões relevantes que se coloquem relativamente ao Acordo Ortográfico que aprovou, nos termos da Resolução da Assembleia da República n.º 26/91 (e cuja aplicação mais tarde seria determinada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011), sobretudo na perspetiva da defesa e valorização da língua portuguesa, entendida como elemento essencial do nosso património cultural (artigo 78.º, n.ºs 1 e 2, alínea d), da Constituição) e fundamento de identidade e soberania.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do PSD propõe que seja criado, no âmbito da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, o Grupo de Trabalho para a avaliação do impacto da aplicação do Acordo Ortográfico de 1990, privilegiando o envolvimento da comunidade científica, da sociedade civil e das demais entidades, públicas e privadas, e tendo como principais objetivos:

- a) Fazer o ponto de situação da aplicação que tem vindo a ser feita do Acordo Ortográfico;
- b) Avaliar o grau de concretização dos objetivos que se propunha atingir;
- c) Proceder às recomendações que, em conformidade, entender justificarem-se.»

Nessa sequência, cada Grupo Parlamentar indicou um deputado para integrar o Grupo de Trabalho, cabendo a presidência ao Grupo Parlamentar do PSD, que ficou, assim, com a seguinte composição: José Carlos Barros (coordenador, PSD), Margarida Mano (PSD), Diogo Leão (PS), Jorge Campos (BE), Teresa Caeiro (CDS-PP) (mais tarde substituída pela Senhora Deputada Vânia Dias da Silva) e Ana Mesquita (PCP).

O Grupo de Trabalho para a avaliação da aplicação do Acordo Ortográfico de 1990 apresentou o seguinte Plano de Atividades que foi aprovado pela 12ª Comissão:

Mandato:

1. Fazer o ponto de situação da aplicação que tem vindo a ser feita do Acordo Ortográfico;
2. Avaliar o grau de concretização dos objetivos que se propunha atingir;
3. Proceder às recomendações que, em conformidade, entender justificarem-se.

1. AUDIÇÕES

Para a concretização dos objetivos do Grupo de Trabalho privilegiar-se-á a realização de audições que permitam identificar as principais questões que se colocam relativamente ao Acordo Ortográfico, numa perspetiva cronológica (de 1988, data do «Anteprojecto de Bases da Ortografia Unificada da Língua Portuguesa», até 2017) e tendo presente os domínios:

- a) De ordem política;
- b) De ordem técnico-linguística;
- c) De ordem educativa;
- d) De ordem jurídica e diplomática.

2. CONTRIBUTOS ESCRITOS

Para além das audições, será solicitada a colaboração, através de contributos escritos, de entidades e individualidades que possam contribuir para a prossecução dos objetivos que levaram à criação do Grupo de Trabalho.

3. AUDIÊNCIAS

O Grupo de Trabalho procurará assegurar a audiência das entidades e individualidades que apresentem solicitações nesse sentido.

4. REUNIÃO TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

O Grupo de Trabalho poderá promover uma ou mais reuniões técnicas de enquadramento com vista à definição, mais pormenorizada, das estratégias de desenvolvimento dos trabalhos.

5. COLÓQUIO

O Grupo de Trabalho poderá promover a realização de um Colóquio que, partindo das questões colocadas pela aplicação do Acordo Ortográfico, enquadre os aspetos mais gerais de defesa e valorização da Língua Portuguesa, entendida como elemento essencial do nosso património cultural e fundamento de identidade e soberania.

6. PLATAFORMA DIGITAL

Para além das audições, das audiências e das solicitações de contributos escritos, será disponibilizada uma plataforma digital aberta à participação dos cidadãos.

II - ATIVIDADES REALIZADAS PELO GRUPO DE TRABALHO

Foram realizadas as seguintes das atividades previstas no plano de atividades para esta sessão legislativa.

1– Audições

Foi apresentada por todos os Grupos Parlamentares uma lista de entidades a ouvir no âmbito do Grupo de Trabalho, tendo ficado consensualizado proceder às seguintes audições:

- ✓ Associação de Professores de Português
- ✓ Associação Nacional de Professores de Português
- ✓ Associação Portuguesa de Linguística
- ✓ Instituto da Cooperação e da Língua, Camões, IP
- ✓ Instituto Internacional da Língua Portuguesa

- ✓ Clube Português de Imprensa
- ✓ Associação de Jornalistas e Homens de Letras do Porto
- ✓ Clube de Jornalistas
- ✓ Associação Portuguesa de Escritores
- ✓ Sociedade Portuguesa de Autores
- ✓ PEN Club
- ✓ APEL, Associação Portuguesa de Editores e Livreiros
- ✓ Associação Portuguesa de Linguística
- ✓ Centro de Linguística da Universidade do Porto
- ✓ Associação Portuguesa de Tradutores
- ✓ Centro de Estudos Comparatistas da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
- ✓ Movimento Cidadãos Contra o Acordo Ortográfico de 1990
- ✓ Associação Nacional de Professores de Português
- ✓ Associação Portuguesa de Linguística
- ✓ Associação de Professores de Português
- ✓ Sociedade Portuguesa de Autores
- ✓ Associação Portuguesa de Escritores;
- ✓ Centro Linguística da Universidade Nova de Lisboa;
- ✓ Centro Linguística da Universidade de Lisboa
- ✓ Centro de Linguística da Universidade do Porto;
- ✓ Grupo de Investigação de Linguística Aplicada – Centro de Estudos Humanísticos da Universidade do Minho
- ✓ Departamento Jurídico do Ministério dos Negócios Estrangeiros
- ✓ Prof. Dr. Malaca Casteleiro

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Com base nesta lista de individualidades/entidades, tiveram lugar as seguintes audições:

Assunto	Entidades	Data
<u>Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990</u>	Grupo de Investigação de Linguística Aplicada - Centro de Estudos Humanísticos da Universidade do Minho	2017-06-14
<u>Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990</u>	IILP - Instituto Internacional da Língua Portuguesa	2017-05-24
<u>Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990</u>	Clube dos Jornalistas	2017-05-17
<u>Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990</u>	CLUNL - Centro de Linguística da Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas	2017-05-10
<u>Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990</u>	Associação Portuguesa de Escritores - APE	2017-05-04
<u>Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990</u>	Movimento Cidadãos Contra o Acordo Ortográfico de 1990	2017-04-26
<u>Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990</u>	Centro de Estudos Comparatistas da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	2017-04-18
<u>Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990</u>	APEL - Associação Portuguesa de Editores e Livreiros	2017-04-18
<u>Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990</u>	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua PORTUGAL	2017-04-12
<u>Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990</u>	Professor Doutor João Malaca Casteleiro	2017-04-05
<u>Acordo Ortográfico da</u>	SPA - Sociedade Portuguesa de	2017-03-29

<u>Língua Portuguesa de 1990</u>	Autores	
<u>Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990</u>	Associação Portuguesa de Linguística	2017-03-22
<u>Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990</u>	ANPROPORT - Associação Nacional de Professores de Português	2017-03-15

O registo áudio das audições, bem como a síntese das mesmas, podem ser consultados na página do [Grupo de Trabalho](#).

2. AUDIÊNCIAS

Foi também recebida em [audiência](#) uma representação da Iniciativa Legislativa de Cidadãos – Acordo Ortográfico, cujo registo áudio e síntese podem igualmente ser consultados na página da Comissão.

3. APLICAÇÃO INFORMÁTICA PARA RECOLHA DE CONTRIBUTOS

Para além das audições/audiência, foi solicitada a colaboração, através de uma aplicação informática de entidades e individualidades que entendessem contribuir para a prossecução dos objetivos que levaram à criação do Grupo de Trabalho e que podem ser consultados [aqui](#).

4. PEDIDO DE CONTRIBUTOS ESCRITOS

Outra iniciativa do Grupo de Trabalho passou pelo pedido de contributos escritos às seguintes entidades:

- Rita Marquilhas - Universidade de Lisboa;
- Paulo Feytor-Pinto - Instituto Politécnico de Setúbal / Associação de Professores de Português;
- João Veloso - Universidade do Porto;

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

- Carlos Reis - Universidade de Coimbra;
- Paula Espinha - Porto Editora (manuais escolares e dicionários);
- Ana Cristina Silva – Instituto Superior de Psicologia Aplicada (ISPA, Lisboa);
- José Mário Costa – Ciberdúvidas – Jornalista;
- Carlos Rocha – Ciberdúvidas – Professor do Ensino Básico e Secundário;
- Filomena Gonçalves - Universidade de Évora;
- Carlos A. M. Gouveia – Universidade de Lisboa;
- Augusto Soares da Silva - Universidade Católica Portuguesa;
- Telmo Verdelho – Universidade de Aveiro;
- Eva Arim - Editora Santillana (manuais didáticos);
- Maria Lobo, Teresa Brocardo, Maria do Céu Caetano – Universidade Nova de Lisboa;
- Celeste Rodrigues – Universidade de Lisboa;
- Maria João Freitas – Universidade de Lisboa – Doutorada em Linguística Portuguesa, desenvolve trabalho na área da Fonologia
- Fátima Silva, Sónia Rodrigues e Isabel Margarida Duarte – Universidade do Porto;
- António Moreno – Universidade de Aveiro;
- Assírio Bacelar – Editor;
- Carlos Amaral - Dicionário Priberam;
- Hélder Guégués - Tradutor e Revisor;
- Luiz Fagundes Duarte – Linguista;
- Maria Alzira Seixo - Professora Catedrática;
- Desidério Murcho - Professor de Filosofia no Brasil;
- Celso Augusto - Academia das Ciências de Lisboa;
- A. M. Pires Cabral – Escritor;

- Rui Miguel Duarte - Doutor em Literatura Clássica;
- Eduardo Cintra Torres - Professor e Jornalista;
- Delmar Maia Gonçalves - Escritor Moçambicano;
- Miguel Real - Ensaísta e Escritor;
- António Chagas Dias – Tradutor;
- Eugénio Lisboa – Escritor;
- José Lucas Cardoso - Professor de Direito.

5. CONTRIBUTOS RECEBIDOS

Indica-se infra a lista dos contributos recebidos em resposta aos pedidos escritos de pareceres:

Doutor Rui Duarte

Professor Eduardo Cintra Torres

Professor Luis Fagundes Duarte

A.M. Pires Cabral

Professor João Veloso

Academia de Ciências de Lisboa

Professor Fernando Paulo Baptista

Professor Carlos Reis

Doutora Maria Paula Espinha

Professor António Emiliano

Os contributos recebidos podem ser consultados em:

<http://www.parlamento.pt/sites/COM/XIIIILEG/12CCCJD/GTAIAAO/Paginas/Contributos.aspx>

III - NOTAS FINAIS

As audições e os contributos escritos recebidos têm-se revelado de elevado interesse para a melhor compreensão do conjunto alargado de aspetos que se colocam relativamente ao Acordo Ortográfico e, nomeadamente, dos que se relacionam com o mandato do Grupo de Trabalho.

Verifica-se, no entanto, que só foi possível proceder, até ao momento, a menos de metade das audições previstas e que, no que respeita aos contributos escritos solicitados, não chegou ainda a um terço o número de respostas recebidas.

Por outro lado, deu entretanto entrada na Assembleia da República uma Petição relacionada com a temática em avaliação por este Grupo de Trabalho, cuja discussão, presumivelmente, ocorrerá por inícios da próxima sessão legislativa e cujo acompanhamento, pelo presente Grupo de Trabalho, se revelará de toda a importância.

Estes aspetos parecem justificar o interesse de que o Grupo de Trabalho prossiga a sua atividade, permitindo a conclusão do mandato de que foi investido pela Comissão e o acompanhamento das Petições que, a breve prazo, estarão em discussão na Assembleia da República.

Nestes termos, propõe-se a continuidade do funcionamento deste Grupo de Trabalho durante a próxima sessão legislativa, sem alteração do mandato nem dos pressupostos que estiveram na base da sua constituição e com a calendarização que oportunamente o Grupo de Trabalho colocará à consideração do Plenário da Comissão.

Palácio de São Bento, 18 de julho de 2017

O Coordenador do Grupo de Trabalho



(JOSÉ CARLOS BARROS)